



**Município de Macedo de Cavaleiros**  
**Câmara Municipal**

**INSTRUÇÃO DE PROCESSOS**

FICHA 02.3

LICENCIAMENTO / OBRAS DE  
EDIFICAÇÃO  
ARQUITETURA

**Conjuntamente com o requerimento, de preferência em impresso da CMMC, e com a presente ficha de verificação, o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos:**

**Elementos Comuns (Anexo I - I, Portaria nº. 113/2015, 22 de Abril):**

|  |   |
|--|---|
| <b>1)</b> Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.   | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| <b>2)</b> Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.  | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| <b>3)</b> Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano)  | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| <b>4)</b> Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações.   | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| <b>5 - Memória descritiva contendo:</b><br><b>a)</b> Área objeto do pedido;<br><b>b)</b> Caracterização da operação urbanística;<br><b>c)</b> Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;<br><b>d)</b> Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;<br><b>e)</b> Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;<br><b>f)</b> Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;<br><b>g)</b> Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;<br><b>h)</b> Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;<br><b>i) Quando se trate de operações de loteamento:</b><br><b>(i)</b> Número de lotes e respetivas áreas, bem como as áreas e os condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas;<br><b>(ii)</b> Área de construção e volumetria dos edifícios, número de pisos e de fogos de cada um dos lotes, com especificação dos fogos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e com indicação dos índices urbanísticos adotados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade habitacional, quando for o caso;<br><b>(iii)</b> Redes de infraestruturas e sobrecarga que a pretensão pode implicar, no caso de operações de loteamento em área não abrangida por plano de pormenor;<br><b>(iv)</b> Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;<br><b>(v)</b> Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamentos de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso. | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| <b>6 -</b> Extratos das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objeto da pretensão, quando se trate de operações não abrangidas por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território e as operações não tenham sido precedidas por operação de loteamento, nem exista pedido de informação prévia em vigor.   | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |

**Elementos Específicos (Anexo I - III, Portaria nº. 113/2015, 22 de Abril):**

|  |   |
|--|---|
| <b>a)</b> Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;   | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| <b>b)</b> Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |

|   |   |
|---|---|
| informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE;   |   |
| c) Caso a operação seja abrangida por operação de loteamento e o procedimento adotado for o do licenciamento nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do RJUE, indicação do respetivo procedimento administrativo; Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e coordenador do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;  | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| d) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e coordenador do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;   | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| e) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;  | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| f) Projeto de arquitetura, incluindo:<br>(i) Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;<br>(ii) Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;<br>(iii) Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento;<br>(iv) Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;<br>(v) Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal. | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| g) Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;  | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| h) Estimativa do custo total da obra;   | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| i) Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;   | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| j) Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;   | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| k) Fotografias do imóvel;   | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| l) Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;  | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| m) Facultativamente o requerente pode entregar, desde logo, os projetos de especialidades.  | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| <b>Condições de apresentação dos elementos instrutórios (Anexo II, Portaria nº. 113/2015, 22 de Abril)</b>  |   |
| 1 — Os elementos instrutórios que devam ser apresentados em formato digital, devem assumir o formato “pdf”, ou, caso contenham peças desenhadas, o formato “.dwf” e o formato “.dwg” ou formatos abertos equivalentes, adotados nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho no que respeita à implantação da operação urbanística.  | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| 2 — As peças escritas devem respeitar o formato A4.   | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| 3 — Os elementos instrutórios devem incluir um índice que indique os documentos apresentados e estes devem ser paginados.   | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| 4 — As peças desenhadas devem incluir legendas, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada e o nome do autor do projeto.  | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| 5 — Todas as peças escritas e desenhadas dos projetos devem ser datadas e assinadas pelo autor ou autores do projeto.   | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| 6 — Sempre que a operação urbanística a apreciar compreenda alterações ou demolições parciais e/ ou afetar a via pública, devem ser utilizadas para a sua representação as seguintes cores convencionais:<br>a) A vermelha para os elementos a construir;<br>b) A amarela para os elementos a demolir;<br>c) A preta para os elementos a manter;<br>d) A azul para elementos a legalizar.   | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| 7 — As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotagem, quer nos desenhos com as cores convencionais, quer nos desenhos com a proposta final.  | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| <b>Documentos do Titular do Processo:</b>   |   |
| 1) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo titular do processo ou representante legal (procurador, mandatário, etc);  | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |

|   |                              |                              |
|---|------------------------------|------------------------------|
| 1.1) No caso de representante, documento legal que comprove a legitimidade, acompanhado de fotocópia do C.C. (ou B.I. + NIF); | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> |
| 2) C.C. (ou B.I. + NIF), do titular do processo (para efeitos de confirmação de assinatura);                                  | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> |
| 3) Fotocópia da Guia de Receita, comprovativa do pagamento das taxas aplicáveis (definidas em regulamento).                   | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> |

Macedo de Cavaleiros, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

O(a) Requerente

O (a) Funcionário (a)

Ass. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Observações: Os documentos assinalados com \* são fornecidos pela CMMC. O pedido e respectivos elementos instrutórios serão apresentados em duplicado, em papel opaco branco, mais um para cada uma das entidades exteriores à CMMC a consultar. As peças que instruem o processo deverão ser rubricadas e conter a palavra original ou duplicado, a cor vermelha. Os originais serão numerados sequencialmente do final para o seu início. Os desenhos deverão ser executados a preto e branco, admitindo-se o recurso a tramas de cor, desde que não prejudiquem a legibilidade dos mesmos.

FICHA DOU/DGT\_02.3